

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e artigo 64 da Lei Municipal nº 830, de 30 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 106/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão Permanente do Magistério Público Municipal – CPMPM, a qual compete avaliar o desempenho dos profissionais do Magistério, a saber:

TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fágner Silva de Azevedo – Presidente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rejane Maria de Azevedo Medeiros – Titular;
Jubiana Santos de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Edilza Maria Azevedo de Araújo – Titular;
Cristiane Mata de Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
Valdenira Pereira da Costa Dias – Titular;
Teodilma Medeiros de Lima Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PEDAGOGOS
Maria Carla de Oliveira Medeiros – Titular;
Milene Cunha de Souza Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zuila Clemens Coutinho e Paiva – Titular;
Joselma Maria Cunha de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Severino Antônio da Silva e Paiva – Titular;
Arimária de Lira Fonsêca – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:90DC391A

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>